



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



**SUMÁRIO**

Resultado de Classificação de Proposta.....01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7557/2020 CONCORRÊNCIA 001/2020.** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, alicerçada no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Municipalidade, divulga abaixo o resultado da fase de proposta de preços, devidamente classificadas, da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica de acordo com o convênio nº 896584/2019 MDR/CODEVASF, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe". Foi declarada classificada e vencedora provisoriamente do certame a proposta de preços da empresa: - CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 4.786.999,46 (declarada vencedora). Foram declaradas desclassificadas as propostas de preços das empresas: CONSTRUTORA COSTA R LTDA EPP, G P A CONSTRUÇÕES LTDA EPP, M P D REIS E CIA LTDA EPP, ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI e M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. O relatório na íntegra com o resultado e avaliação efetuados pelo Setor de Engenharia da PMSMT/MA encontra-se disponível para consulta, na íntegra, anexo aos autos do processo epigrafado ou mediante solicitação junto ao endereço eletrônico: [cplsaomateus@hotmail.com](mailto:cplsaomateus@hotmail.com), bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizado na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Fica estabelecido prazo para recurso, de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desse ato, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Ademais, este ato entra em vigor na data de sua publicação valendo como intimação aos interessados. São Mateus do Maranhão/MA, 27 de agosto de 2020. **Carla Dayane Macedo de Oliveira** Presidente da CPL Portaria nº 071/2020



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
 Poder Executivo  
 Praça Matriz, 42 - Centro  
 São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

*Prefeito em exercício*

Aldelúcia Miranda Aragão

*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)